

AVENIDA MÁRIO BRITO - REQUALIFICAÇÃO
(Proc.28819/14SJ)

GUILHERME MANUEL LOPES PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público que nos termos e para os efeitos previstos na parte final do nº 4 do art.º 11º do Código das Expropriações (Lei 168/99, de 18 de Setembro), por deliberação tomada na sua reunião de 2016-04-05, a Câmara Municipal de Matosinhos, decidiu requerer ao membro do governo competente a declaração de utilidade pública da expropriação com carácter de urgência e a posse administrativa dos terrenos necessários ao empreendimento “Avenida Mário Brito-Requalificação”, sitos na união de freguesias de Lavra, Perafita e Santa Cruz do Bispo.

Foram notificados os interessados conhecidos, por carta registada, com aviso de receção.


A fim de informar com a segurança e certeza exigidos, todos os interessados dos imóveis e, tendo sido devolvidas algumas cartas e ofícios expedidos, para efeitos do disposto na al. a) do nº 1 do art.º 20º do Código das expropriações é utilizado este meio para publicitar a decisão supra referida.

Todo o processo administrativo encontra-se disponível para consulta, no horário normal de expediente, na Loja do município, das 9h às 18h (segunda a sexta) e das 9h às 20h (quartas-feiras), Av. D. Afonso Henriques, 4454-510 Matosinhos.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser publicados em dois números seguidos de dois jornais um de âmbito local e outro nacional, e na página da internet deste município.

Paços do Concelho, 5 de maio de 2016

O Presidente da Câmara,



(Dr. Guilherme Pinto)